

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

### **PORTARIA Nº 62/2023**

“Dispõe acerca da remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o art. 21-A, §1º, inciso II, da Lei Municipal nº 40/2011, disciplina que os servidores municipais podem ser removidos de ofício, no interesse da Administração;

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Educação e Cultura informou a urgente necessidade de um assistente administrativo para desempenhar atividades em uma das unidades de ensino do Município, uma vez que o atual efetivo não é suficiente para atender às necessidades da unidade; e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração indicou a disponibilidade de um assistente administrativo no seu quadro de servidores da Secretaria de Articulação Política,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Promover, nos termos do art. 21-A, da Lei Municipal nº 40/2011 e pelas razões acima dispostas, a **remoção de ofício do servidor José Nivaldo Abreu Duarte, assistente administrativo, matrícula nº 940**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política, para exercer suas funções no Colégio Municipal Otácia Cardoso Matos.

**Parágrafo Único** - O servidor deverá se apresentar na nova lotação até 22/08/2023.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

---

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 18 de agosto de 2023.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -  
Bahia  
CNPJ: 13.698.766/0001-33